



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Educação e Cultura, 06.080.583/0001-94



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

MAGNA JOVINA COSTA BARATA



Problema Resumido

Contratação de empresa para aquisição de cortinas para atendimento das necessidades das escolas municipais para o Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



Descrição da Necessidade

A contratação de uma empresa para a aquisição de cortinas destinadas às escolas municipais de Buriti do Tocantins é uma ação que busca atender a uma necessidade premente do Fundo Municipal de Educação, com o intuito de proporcionar um ambiente escolar adequado e funcional. A falta de cortinas nas instituições educacionais tem impactado diretamente a qualidade do ensino, uma vez que ambientes inadequados podem prejudicar o conforto térmico e a concentração dos alunos durante as atividades pedagógicas.

As escolas municipais enfrentam desafios relacionados à iluminação excessiva, que pode interferir no aprendizado, além de questões de privacidade e segurança. A ausência de cortinas contribui para a desvalorização do espaço escolar, tornando-o menos atraente para os estudantes e dificultando sua permanência em condições apropriadas. Esses aspectos refletem não apenas na infraestrutura física das escolas, mas também na experiência educacional dos alunos.

Assim, a relevância da aquisição de cortinas está alinhada ao interesse público, uma vez que



ambientes escolares bem estruturados favorecem o aprendizado, promovem a inclusão e contribuem para a formação integral dos estudantes. A melhoria nas condições físicas das escolas é fundamental para garantir que todos tenham acesso a uma educação de qualidade, atendendo assim às expectativas e necessidades da comunidade buritiense.

Portanto, a descrição da necessidade de contratação deve considerar a urgência em melhorar as condições das escolas municipais por meio da aquisição de cortinas, destacando a importância de tal ação para o desenvolvimento contínuo e sustentável da educação no município. É essencial que essa atividade seja tratada com a seriedade e compromisso que a situação requer, visando sempre o melhor para a coletividade.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para aquisição de cortinas destinadas ao atendimento das necessidades das escolas municipais de Buriti do Tocantins deve observar requisitos que garantam a qualidade e adequação do produto. A seguir, são apresentados os requisitos mínimos que a solução contratada deverá atender, com o objetivo de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.

Requisitos:

1. As cortinas devem ser confeccionadas em tecido 100% poliéster ou material similar, que ofereçam resistência e durabilidade.
2. O peso do tecido deve variar entre 200g/m² e 300g/m², garantindo boa opacidade e controle de luminosidade.
3. As cortinas devem ter tratamento anti-chamas conforme normas técnicas vigentes, assegurando a segurança dos ambientes escolares.
4. As dimensões das cortinas deverão ser ajustáveis às janelas padrões das escolas, sendo fornecidas em tamanhos que variem entre 1,50m e 2,00m de largura por 2,00m de altura.
5. As cortinas devem estar disponíveis em cores sóbrias e neutras, como azul, verde, bege e cinza, para garantir harmonia estética com os ambientes educacionais.
6. As cortinas devem incluir sistema de instalação que permita fácil montagem e desmontagem, acompanhadas de todos os acessórios necessários (varão, suporte e ganchos).
7. As propostas devem incluir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
8. O fornecedor deve apresentar atestado de capacidade técnica que comprove a experiência na fornecimento de cortinas similares em instituições educacionais.



9. Todos os materiais e prazos de entrega devem ser previamente informados, garantindo uma entrega no prazo máximo de 30 dias contados a partir da assinatura do contrato.

10. O processo de produção das cortinas deve seguir práticas sustentáveis, com certificações que comprovem a responsabilidade ambiental.

Esses requisitos visam garantir a eficácia da contratação ao atender plenamente às necessidades das escolas municipais, promovendo um ambiente adequado para o aprendizado.

四

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Possíveis soluções disponíveis para a contratação de empresa para aquisição de cortinas:

1. Cortinas de poliéster

- Vantagens:

- Custo acessível em comparação com outros materiais.
 - Boa durabilidade e resistência à umidade.
 - Variedade de cores e desenhos, permitindo personalização.
 - Facilidade de manutenção, podendo ser lavadas em máquina.
 - Desvantagens:
 - Pode não possuir propriedades térmicas ou acústicas significativas.
 - A aparência pode não ser tão premium quanto outros materiais.

2. Cortinas de algodão

- Vantagens:

- Material natural e sustentável.
 - Bom isolamento acústico e térmico.
 - Estética agradável e aconchegante.
 - Comportamento de tintura mais intenso, possuindo boa variedade de padronagens.

- Desvantagens:

- Maior custo em comparação ao poliéster.
 - Menos resistente à umidade, o que pode comprometer a durabilidade.
 - Requer cuidados especiais na lavagem e manutenção.

3. Cortinas blackout

- Vantagens:

- Excelente controle de luz, proporcionando ambientes escuros.
 - Benefícios no isolamento térmico, contribuindo para economia de energia.
 - Ajuda na preservação de móveis, evitando desbotamento.
 - Desvantagens:
 - Custo superior devido à tecnologia envolvida na fabricação.
 - Pode exigir instalação especializada para garantir eficácia.



4. Cortinas de voile

- Vantagens:

- Proporcionam leveza e suavidade ao ambiente.
- Permitem a entrada de luz natural enquanto oferecem privacidade.
- Custo relativamente baixo em função de opções disponíveis.

- Desvantagens:

- Não oferecem controle total da luminosidade.
- Durabilidade inferior, especialmente em ambientes úmidos ou expostos ao sol por longos períodos.

5. Cortinas de tecido técnico (ex: telas solares)

- Vantagens:

- Eficiência em controle de luz e calor.
- Alta durabilidade e resistência a condições climáticas adversas.
- Variedade de texturas e opacidades disponíveis no mercado.

- Desvantagens:

- Custo elevado em comparação a cortinas convencionais.
- Limitação estética; pode não atender preferências tradicionais.

Análise comparativa das soluções:

- Cortinas de poliéster: Baixo custo e fácil manutenção, mas limitado em propriedades de isolamento. Ideal para grandes quantidades com orçamento restrito.
- Cortinas de algodão: Oferecem conforto e melhor isolamento, mas têm custo mais alto e requerem cuidados. Boa escolha quando a estética e o bem-estar são prioridades.
- Cortinas blackout: Melhor controle de luz e economia de energia, mas custo elevado e necessidade de instalação específica. Indicadas para salas que exigem escuridão total.
- Cortinas de voile: Acessíveis e leves, mas não adequadas para uso que exija controle preciso de luz. Apropriadas para ambientes que valorizam a luminosidade.
- Cortinas de tecido técnico: Ótima durabilidade e eficiência, mas o custo pode ser um impedimento. Ideais para locais que necessitam de alta performance, como salas de aula.

A escolha da solução deve considerar não apenas o custo inicial, mas também a durabilidade e a eficiência que cada tipo de cortina oferece para as necessidades específicas das escolas, garantindo assim que os objetivos da contratação sejam plenamente alcançados.



Descrição da solução escolhida como um todo

A escolha de cortinas de poliéster como solução para a contratação de empresa visando a aquisição de cortinas para as escolas municipais de Buriti do Tocantins apresenta uma série de justificativas técnicas e econômicas que garantem a adequação ao interesse público.

Em termos técnicos, o poliéster é um material reconhecido por sua durabilidade e resistência.



Cortinas feitas de poliéster não apenas oferecem um desempenho superior em termos de manutenção de cor e forma, mas também são menos suscetíveis ao desgaste em ambientes com variação de temperatura e umidade, características comuns nas instalações educacionais. A facilidade de instalação das cortinas de poliéster é outro ponto relevante, permitindo que a implementação ocorra de maneira rápida e eficiente, minimizando a interrupção das atividades escolares.

Os benefícios operacionais também são significativos. As cortinas de poliéster exigem baixa manutenção, pois podem ser facilmente limpas e lavadas, o que se traduz em redução de custos e esforços para a manutenção dos ambientes escolares. Ademais, a capacidade do poliéster de resistir a manchas e deformações aumenta sua vida útil, proporcionando um suporte contínuo às necessidades das escolas. Essa resiliência operacional é crucial em um ambiente escolar, onde a segurança e o conforto dos alunos devem ser priorizados. A escalabilidade da solução também é um aspecto positivo, uma vez que novas aquisições podem ser realizadas conforme as demandas aumentam ou novos projetos educativos surgem, tudo isso sem comprometer a qualidade ou a consistência estética das instalações.

Do ponto de vista econômico, a decisão pela aquisição de cortinas de poliéster se destaca pelo custo-benefício positivo. Embora possa haver alternativas mais baratas inicialmente, a longevidade e a resistência do poliéster resultam em menor frequência de trocas e reparos, proporcionando uma economia significativa no médio e longo prazo. Além disso, o investimento em cortinas de poliéster representa um retorno esperado em relação ao seu valor, dado que a melhoria na qualidade do ambiente escolar tem um impacto direto na experiência dos alunos e, consequentemente, em seu rendimento acadêmico.

Em resumo, a opção por cortinas de poliéster para as escolas municipais de Buriti do Tocantins é tecnicamente embasada, apresentando vantagens claras em termos de durabilidade, resistência e facilidade de implementação. Seus benefícios operacionais, como a baixa necessidade de manutenção e o suporte à adaptação a novas demandas, somados à análise econômica favorável, asseguram que essa escolha atende de maneira eficiente e viável as necessidades do Fundo Municipal de Educação, refletindo diretamente em um melhor ambiente para a educação.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - Cortina blackout confeccionada em tecido 100% poliéster com forro PVC, garantindo bloqueio total da luz, isolamento térmico e proteção contra raios UV. Medindo 2,60 m de largura por 1,70 m de altura. Acompanhando de varão grosso de 3mm compatível com o tamanho da janela/cortina. Cor: Areia / off white / beige / nude	UND	53,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	1 - Cortina blackout confeccionada em tecido 100% poliéster com forro PVC, garantindo bloqueio total da luz, isolamento térmico e proteção contra raios UV. Medindo 3,00 m de largura por 1,70 m de altura. Acompanhando de varão grosso	UND	53,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	de 3mm compativel com o tamanho da janela/cortina. Cor: Areia / off white / beige / nude				
1	1 - Cortina blackout confeccionada em tecido 100% poliéster com forro PVC, garantindo bloqueio total da luz, isolamento térmico e proteção contra raios UV. Medindo 3,60 m de largura por 2,50 m de altura. Acompanhando de varão grosso de 3mm compativel com o tamanho da janela/cortina. Cor: Areia / off white / beige / nude	UND	5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	1 - Cortina blackout confeccionada em tecido 100% poliéster com forro PVC, garantindo bloqueio total da luz, isolamento térmico e proteção contra raios UV. Medindo 4,00 m de largura por 2,50 m de altura. Acompanhando de varão grosso de 3mm compativel com o tamanho da janela/cortina. Cor: Areia / off white / beige / nude	UND	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação, adjudicando cada parcela da solução em lotes/itens distintos, se justifica pela necessidade de atender a diversas escolas municipais com diferentes demanda e especificidades, sem comprometer a agilidade e eficiência do processo. O parcelamento por meio de lotes permite que os fornecedores competem para fornecer cortinas que atendam as especificações desejadas de forma modular, possibilitando que empresas especializadas em variantes específicas possam participar. Isso amplia a competição e potencialmente resulta em melhores preços e qualidade, adequando-se às necessidades específicas de cada unidade escolar.

Além disso, o parcelamento em lotes facilita a gestão do contrato, permitindo que a Prefeitura adquira os itens conforme a demanda real das escolas. Essa estrutura evita problemas de armazenagem e garante que as cortinas sejam entregues de acordo com as necessidades emergentes, evitando situações de super estoque ou prazos longos de espera. A flexibilidade na contratação possibilita, assim, um melhor planejamento da utilização dos recursos financeiros disponíveis, otimizando o uso do orçamento educacional.

Por fim, ao optar pelo parcelamento em lotes, a atuação do Fundo Municipal de Educação estará mais alinhada ao interesse público, promovendo a transparência e a eficiência na execução das contratações. A possibilidade de avaliar, por meio de critérios técnicos e de mercado, o desempenho de diferentes fornecedores para cada lote gera um ambiente de concorrência saudável, garantindo à Administração Pública a aquisição de produtos que atendam efetivamente às necessidades reais das escolas, resultando em um melhor atendimento aos alunos e à comunidade escolar.



RESULTADOS PRETENDIDOS



A contratação de empresa para aquisição de cortinas de poliéster para as escolas municipais de Buriti do Tocantins representa uma solução eficiente em termos de economicidade e otimização de recursos. As cortinas de poliéster são conhecidas por sua durabilidade, resistência e baixo custo de manutenção, o que garante um melhor custo-benefício ao longo do tempo. Com isso, espera-se que o investimento inicial na compra das cortinas seja compensado pela menor necessidade de reposições frequentes e gastos com serviços de manutenção.

Além disso, a escolha do poliéster como material reduz os custos provenientes da limpeza e conservação, visto que esse tipo de cortina é mais fácil de lavar e secar, evitando assim despesas adicionais com serviços especializados. Dessa forma, a economicidade se traduz em uma utilização mais racional dos recursos financeiros disponíveis, permitindo que o Fundo Municipal de Educação direcione esses valores para outras necessidades prioritárias nas escolas.

No que diz respeito ao aproveitamento de recursos humanos, as cortinas de poliéster podem ser instaladas e manutenidas com facilidade, possibilitando que servidores da própria escola realizem essa atividade sem a necessidade de contratações externas. Isso não apenas gera economia, mas também promove a capacitação dos funcionários da escola, otimizando a força de trabalho disponível.

Finalmente, a aquisição das cortinas de poliéster contribui para a boa gestão dos materiais, visto que esse produto é leve, o que facilita o transporte e armazenamento. A eficiência na logística de suprimentos minimiza riscos de danos e extravios, garantindo que os materiais cheguem às unidades educacionais conforme planejado e no prazo necessário. Assim, a contratação dessa solução se apresenta como uma estratégia eficiente e racional, maximizando a utilização dos recursos públicos.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de empresa para a aquisição de cortinas de poliéster destinadas às escolas municipais de Buriti do Tocantins, é essencial que a administração municipal tome algumas providências específicas visando à implementação eficaz da solução escolhida. Tais providências garantem que a aquisição atenda plenamente às necessidades do Fundo Municipal de Educação e promovam a eficiência no uso dos recursos públicos.

Primeiramente, é imprescindível realizar um levantamento detalhado das especificações técnicas das cortinas de poliéster, incluindo aspectos como dimensões adequadas, densidade do tecido, resistência a desbotamento e facilidade de manutenção. Essa etapa é crucial para assegurar que o produto adquirido atenda tanto as condições estéticas quanto funcionais das salas de aula, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado.

Adicionalmente, recomenda-se a realização de uma análise do espaço físico das escolas onde as cortinas serão instaladas. Isso inclui uma avaliação das janelas existentes, verificando medidas e condição estrutural, para garantir que as cortinas sejam compatíveis e estejam devidamente fixadas.



Essa análise evita problemas futuros relacionados à instalação e adequação das cortinas, prevenindo desperdício de materiais e recursos financeiros.

Outro ponto relevante é a necessidade de definir os critérios de fiscalização e monitoramento da qualidade do fornecimento. Para isso, sugere-se a elaboração de um plano de gestão de qualidade que especifique responsabilidades e metodologias para acompanhamento da entrega e instalação das cortinas. A definição clara de indicadores de desempenho contribuirá para a efetividade da contratação e assegurará que as cortinas entregues atendam aos padrões previamente estabelecidos.

Caso haja alguma característica específica nos acabamentos ou sistemas de instalação das cortinas, pode ser necessário proporcionar capacitação técnica para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. Esta capacitação deve ser justificada em razão da complexidade ou especificidade das características dos produtos adquiridos, garantindo que os profissionais estejam aptos a realizar a supervisão adequada e minimizar riscos associados à não conformidade.

Finalmente, é recomendável a promoção de um processo de interação com as comunidades escolares para verificar expectativas e sugestões relacionadas ao uso e funcionalidades das cortinas. Esse envolvimento pode resultar em escolhas mais acertadas e em maior aceitação das soluções propostas pelos usuários finais, além de promover uma gestão participativa e transparente.

Essas providências visam garantir a economicidade e a eficácia na contratação, promovendo um atendimento qualificado às necessidades educacionais e assegurando a boa utilização do orçamento público destinado à educação no município.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a não realização de contratações adicionais além da aquisição de cortinas para as escolas municipais de Buriti do Tocantins, fica claro que não há serviços ou produtos que demandem providências prévias à contratação em questão.

As cortinas, por sua natureza, são itens independentes que atendem diretamente às necessidades das escolas sem a obrigatoriedade de outros recursos auxiliares. A instalação das cortinas pode ser realizada pela própria equipe de manutenção das escolas, que já possui competência para ajustes simples e instalação de móveis e acessórios. Assim, não se vê a necessidade de uma contratação distinta para a instalação ou adequação das estruturas existentes para receber as cortinas.

Além disso, as especificações técnicas das cortinas podem ser elaboradas considerando as dimensões e características das janelas das diversas escolas, evitando assim a necessidade de adaptações prediais que exigiriam contratações complementares. Não há, portanto, necessidade de intervenções em infraestrutura ou serviços especializados que possam impactar a execução do fornecimento e instalação das cortinas.



Portanto, a análise conclui que não existem contratações correlatas ou interdependentes que devam ser realizadas antes da aquisição das cortinas, permitindo que o processo de compra seja seguido diretamente, assegurando agilidade na entrega e no atendimento às necessidades educacionais do município.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de cortinas de poliéster para as escolas municipais de Buriti do Tocantins pode acarretar alguns impactos ambientais que precisam ser considerados. Primeiramente, a produção e o descarte do poliéster, um material sintético derivado do petróleo, implicam em emissões de gases de efeito estufa e no consumo de recursos não renováveis durante sua fabricação. Além disso, as cortinas, ao final de sua vida útil, podem contribuir para a geração de resíduos plásticos se não houver uma destinação adequada.

Para mitigar esses impactos, é fundamental optar por fornecedores que utilizem poliéster reciclado na fabricação das cortinas. Essa prática não apenas reduz a demanda por plástico virgem, mas também incentiva a economia circular. Além disso, garantir que as cortinas sejam fabricadas com processos que minimizem o consumo de água e energia durante a produção ajuda a engajar todas as etapas da cadeia produtiva em práticas sustentáveis.

Em termos de eficiência energética, recomenda-se que as cortinas tenham propriedades térmicas e de controle de luz adequadas, como isolamento térmico e proteção solar. Isso pode reduzir a necessidade de climatização e iluminação artificial nas escolas, promovendo economia e, consequentemente, diminuindo a emissão de CO₂ associada ao consumo de energia elétrica.

Por fim, a logística reversa deve ser planejada para o fim da vida útil das cortinas. A inclusão de cláusulas contratuais que obriguem os fornecedores a receber as cortinas usadas para reciclagem ou reaproveitamento é uma medida eficaz. Isso não apenas minimiza o acúmulo de resíduos, mas também assegura que o material tenha uma nova vida útil, contribuindo assim para a redução dos impactos ambientais associados à produção e descarte de produtos plásticos.

Essas ações e medidas propostas visam reduzir os impactos ambientais relacionados à aquisição das cortinas, priorizando soluções de baixo impacto e eficiência no uso de recursos.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Buriti do Tocantins - TO, 27 de Outubro de 2025

MAGNA JOVINA COSTA BARATA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 27/2024